



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

“Por um acesso equitativo, posse segura, uso sustentável da terra e outros recursos naturais, rumo a Independência Económica de Moçambique”

Discurso de Sua Excelência Daniel Francisco Chapo, Presidente da República de Moçambique, Chefe do Governo e Chefe do Estado, por Ocasão da Abertura da X Sessão do Fórum de Consulta sobre Terras.

Maputo, 28 de Abril de 2025

Senhora Presidente da Assembleia da República;

Veneranda Presidente do Conselho Constitucional;

Venerando Presidente do Tribunal Supremo;

Veneranda Presidente do Tribunal Administrativo;

Digníssimo Procurador-Geral da República;

Senhor Ministro da Agricultura Ambiente e Pescas;

Senhores Membros do Conselho de Ministros;

Senhores Deputados da Assembleia da República;

**Senhores Secretários de Estado na Província e na
Cidade de Maputo;**

Senhores Governadores de Província;

Senhor Presidente do Município da Cidade de Maputo;

Senhor Representante do Banco Mundial;

**Senhor Representante do Banco Africano de
Desenvolvimento;**

Senhores Presidentes das Assembleias Provinciais;

Senhores Administradores de Distritos;

Senhores Membros do Corpo Diplomático acreditados em Moçambique;

Caros Representantes dos Parceiros de Cooperação;

Estimados Membros do Fórum de Consultas sobre Terras;

Ilustres Membros da Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras;

Caros Representantes de Instituições de Ensino Superior;

Caros Representantes de Organizações da Sociedade Civil e de Confissões Religiosas;

Respeitados Líderes Comunitários;

Distintos Convidados;

Caros Amigos da Comunicação Social;

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Compatriotas!

1. É para nós uma grande alegria presidir este momento ímpar de debate e reflexão sobre um dos activos mais valiosos dos Moçambicanos, que é a terra, nesta Décima Sessão do Fórum de Consulta de Terras, subordinada ao lema **“Por um acesso equitativo, posse segura, uso sustentável da terra e outros recursos naturais, ao serviço da sociedade moçambicana”**.
2. Por isso, tomamos esta ocasião para saudar o Povo Moçambicano, em especial aos que, directa ou indirectamente, trabalham com a terra no seu dia-a-dia, do Rovuma ao Maputo e do Zumbo ao Índico, em especial a mulher, pela sua entrega e dedicação no crescimento e desenvolvimento sustentável do nosso País, sobretudo neste Mês da Mulher, em especial a Mulher rural. Parabéns, Mulher moçambicana!
3. Dirigimos uma saudação especial aos presentes nesta sessão, desde camponeses, membros das comunidades locais e seus líderes, as mulheres, os jovens, representantes do sector privado, do sector público, dos municípios, dos governos distritais, das confissões religiosas, de organizações da sociedade civil e sócio

profissionais, de instituições de ensino, bem como o público em geral, que vieram de tão longe, a fim de apresentar propostas que visam melhorar o **Ante-projecto da Lei de Terras**.

4.A todos vós, muito obrigado pela vossa presença neste fórum bastante inclusivo!

Caros Participantes,

5. Esta 10^a Sessão do Fórum de Consulta de Terras ocorre no ano em que o nosso País assinala 50 anos de Independência Nacional, proclamada pelo saudoso Presidente Samora Moisés Machel, a 25 de Junho de 1975.

6. O Sol de Junho permitiu a recuperação da terra pelo Povo Moçambicano. **Dizemos que foi uma recuperação porque, historicamente, a terra sempre pertenceu ao Povo moçambicano. foram 500 anos de colonização, uma noite longa, mas no dia 25 de Junho de 1975 amanheceu, e este ano vamos comemorar os 50 anos da nossa Independência.**

7. E foi o colonialismo que a usurpou para fins de exploração alheios ao nosso povo, expulsando o nosso povo das melhores terras, mais férteis e com facilidade de acesso a água.
8. Na fase final do colonialismo português no nosso País, os milhões de camponeses ocupavam apenas a quarta parte da terra cultivada e daquela era considerada a mais pobre.
9. Assim, a recuperação da terra pelo povo era uma condição fundamental da nossa libertação total como uma Nação. Era a libertação da terra e dos homens que estava no centro da nossa epopeia libertária.
10. **Após o sofrimento de séculos de resistência, os massacres vividos, os inúmeros sacrifícios consentidos pelo povo, o sangue vertido pelos melhores filhos de Moçambique na luta de libertação, a nossa Independência não teria sentido, se a terra não fosse libertada, se a terra continuasse nas mãos de um punhado de exploradores.**

11. Com a recuperação da terra, os Moçambicanos conquistaram a base material mínima que permite o nosso desenvolvimento económico para construirmos a nossa economia de forma diversificada, integrada e sustentável.

12. Neste sentido, o Fórum de Consulta de Terras, ao se constituir como um espaço de consulta no processo da consolidação da política e do quadro regulador do acesso e uso de terras, procura traduzir, de forma concreta, o nosso compromisso de continuar a fazer da terra uma das armas do nosso Povo na afirmação da nossa Independência Económica, que estamos, neste momento, a lançar os seus alicerces para o nosso Povo moçambicano.

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Compatriotas,

13. Nesta ocasião, queremos enaltecer os principais logros da governação do mandato que nos antecedeu, que se traduziram em:

a) Liderar o “Processo de Auscultação Pública do Processo de Revisão da Política Nacional de Terras e respectivo Quadro Regulador” e a consequente aprovação da actual “Política de Terras e sua Estratégia de Implementação de 2022”; e

b) Trazer ao debate o presente “Ante-projecto da Lei de Terras”.

14. Ao se configurar como uma plataforma de debate inclusivo sobre questões relativas à administração e gestão de terras no país, o Fórum de Consulta de Terras permite-nos analisar os resultados alcançados com base nos consensos nacionais, cimentados ao longo dos cerca de 28 anos da implementação da Lei de Terras em vigor.

15. Por outro lado, abre-nos caminho para adoptarmos uma lei de terras mais robusta e previsível, que responda aos desafios como: (i.) o da consolidação das estruturas de mercado; (ii.) o crescimento populacional; (iii.) o aumento da população que vive nas cidades e vilas, sem a provisão de infraestruturas e serviços básicos, aliado à

vulnerabilidade do país aos efeitos das mudanças climáticas. A título de exemplo, a nossa própria Cidade de Maputo, temos populações que até hoje vivem em zonas alagadas, desde as chuvas de 2023 até hoje, por causa de questões relacionadas com os assentamentos informais, que mesmo os locais por onde a água devia passar estão completamente ocupados. E é um grande desafio para todos nós, não só para o Município de Maputo, mas para outros municípios, distritos, postos administrativos, localidades e povoações. Por outro lado, abre-nos caminho para adoptarmos uma Lei de Terras mais eficaz e que a nossa população possa ter orgulho de ter a Lei de Terras.

16. Por isso, **felicitemos a Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras:**

- a) Pela forma serena e sábia como conduziu e registou, com sucesso para a história, o processo de auscultação pública e elaboração de leis e de políticas públicas;
- b) Pela abrangência territorial e populacional do processo, que cobriu todos os Distritos, cidades e

vilas do nosso país e, nestes, um número significativo de Postos Administrativos, Bairros e Comunidades, localidades e povoações;

- c) Pela auscultação de mais de 11.500 comunidades, através de reuniões comunitárias participativas, com recurso a línguas locais e com o envolvimento das suas respectivas lideranças;
- d) Pela forma como utilizou os meios de comunicação de massas, como rádios comunitárias, emissores provinciais e nacionais de rádio, televisão, públicas e privadas, redes sociais, imprensa escrita e outros meios de comunicação, garantindo maior abrangência e debate participativo;
- e) Pela capitalização de outros espaços de interação, desde seminários, mesas redondas e debates televisivos e radiofónicos, organizados conjuntamente com as organizações da sociedade civil, organizações empresariais e outros grupos de interesse; e

f) Pelos debates organizados em torno de temáticas críticas, como: (i) “terra e mulher”, (ii) “acesso à terra por grupos vulneráveis: como criança, refugiados e reassentados”, (iii) “terra para o investimento” e (iv) “terra e ordenamento do território e mudanças climáticas”.

17. No entanto, estamos cientes de que, **mesmo com esta auscultação e consulta abrangente, temos ainda segmentos da sociedade interessados em dar o seu contributo, daí a razão desta reunião para aprofundar as abordagens do Ante-projecto de Lei de Terras.**

Moçambicanas, Moçambicanos;

Compatriotas,

18. O Ante-Projecto de Lei traz várias inovações, entre outras as seguintes:

a) Esclarece que a propriedade do estado sobre a terra prevista na Constituição da República de Moçambique deve ser entendida como o **Estado, como todo Povo moçambicano**, isto é, **a terra é de**

todos nós como cidadãos moçambicanos, e pertence ao Povo moçambicano.

b) Propõe que não sejam permitidas práticas administrativas ou sociais que resultem, entre outras:

- (i.) na emergência de um mercado livre ou obscuro de terra, contrariando o seu carácter de património colectivo e meio universal de criação de riqueza e bem-estar material e espiritual de todos os moçambicanos;
- (ii.) na exclusão no acesso, posse, uso e aproveitamento de terra dos mais desfavorecidos, criando o risco de situações de cidadãos “sem-terra”;
- (iii.) na exclusão no acesso, posse, uso e aproveitamento de terra da mulher, jovem e criança, bem como de outras camadas sociais vulneráveis;
- (iv.) na exclusão das famílias e comunidades locais nos benefícios económicos e sociais, resultantes

do acesso, posse, uso e aproveitamento da terra e recursos naturais; e

(v.) na atribuição de terras para o investimento público ou privado, sem a prévia consulta ou negociação comunitária e a correspondente compensação e/ou indenização devida prevista na Lei;

c) Propõe fazer a interligação entre o direito do uso e aproveitamento da terra, o acesso aos recursos naturais e exploração dos recursos naturais;

d) Eleva o direito de uso e aproveitamento da terra como um direito humano básico, tal como se pode interpretar na Constituição, e como um direito patrimonial ou real, goza de garantias constitucionais conferidas à propriedade, incluindo os meios de defesa da mesma nos termos da Lei.

e) Propõe a harmonização entre os direitos conferidos aos cidadãos sobre a terra e os outros direitos relativos aos recursos naturais que possam encontrar-se no seu espaço ou terreno, tais como,

recursos florestais, faunísticos, minerais e pesqueiros.

Assim, o cidadão ou comunidade tem o direito de preferência em explorar, dentro dos limites e termos fixados na legislação específica;

- f) Mantém a proibição da compra e venda, do arrendamento, da hipoteca, do usufruto e por aí, através de figuras ou mecanismos típicos ou próprios da transmissão da propriedade, mas viabiliza a circulação económica e social do DUAT, através de um conjunto de mecanismos de cedências;
- g) Clarifica o conceito de comunidade local, sua personalidade jurídica, representação e os procedimentos do seu reconhecimento como sujeito de DUAT;
- h) Sugere a noção de comunidade urbana como um conjunto de residentes, mesmo sem que tenham laços históricos e familiares estruturados, como acontece nas comunidades rurais;

- i) Reitera a obrigatoriedade da consulta comunitária, antecedida da preparação social das comunidades locais, explicar a viabilidade e a importância do projecto, caso haja, visando garantir e proteger os direitos das comunidades locais no processo de atribuição de DUATs, por autorização do pedido a terceiro, incluindo investidores, sejam eles nacionais ou estrangeiros;

- j) Abre a possibilidade da negociação directa entre o investidor e a comunidade local, com a participação do Estado, nas áreas onde a comunidade detém a respectiva titulação de DUAT;

- k) Procede ao alargamento e à garantia dos direitos da mulher sobre a terra, a facilitação da titulação e registo de DUAT, a seu favor, quer individualmente, quer em co-titularidade, a fixação legal de percentagem da sua participação nos processos de tomada de decisão sobre a administração e gestão de terras;

- l) Propõe a criação da Administração Nacional de Terras, uma autoridade dotada da necessária autonomia técnica e administrativa, dos meios,

recursos humanos e tecnológicos para garantir a implementação deste quadro legal.

Moçambicanas e Moçambicanos;

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Compatriotas,

19. Este ciclo de governação está ciente dos desafios da implementação de um novo e complexo quadro político, legal e institucional de administração e gestão da terra e dos recursos naturais.

20. Para nós, entre vários aspectos, **é central que se previna e se combata, de forma aguerrida, a prática de actos criminais como a venda de terras, que resulta na prática de actos de corrupção na atribuição deste Direito.**

21. **Devemos, como Nação, erradicar estas práticas nocivas que minam o desenvolvimento das nossas comunidades e do país e causam conflitos entre os investidores e as comunidades locais.**

22. **Cabe-nos a responsabilidade de liderar a finalização deste processo, buscando a validação dos consensos através deste fórum, com vista à preparação da proposta de lei a ser submetida à Assembleia da República.**

23. Mais importante e desafiador, **cabe-nos, ainda, a implementação, tanto da nova Política de Terras como da futura Lei de Terras, incluindo a sua regulamentação.**

24. Todos nós, os moçambicanos, e com uma liderança engajada e comprometida com a causa do povo moçambicano, podemos e devemos encarar esse desafio, passo a passo e de forma decisiva.

25. As propostas constantes do Ante-projecto em debate inserem-se no programa e nas prioridades das reformas estruturais que este ciclo de governação se comprometeu a liderar e com o apoio de todos moçambicanos. Não é possível desenvolvermos o país sem organizarmos a terra, onde investidores nacionais e estrangeiros devem desenvolver os seus projectos,

mas sem perder de vista a causa principal da propriedade da terra ao Povo moçambicano.

26. Trata-se de reformas que concorrem para o estabelecimento dos alicerces da Independência Económica, que têm na terra um dos elementos cruciais, quer para os fundamentos da autossuficiência, do controlo e soberania dos recursos naturais, como na diversificação da nossa economia.

27. As iniciativas do Governo, ligadas ao fundo de desenvolvimento local, a promoção de habitação urbana para jovens, a provisão de terras infraestruturadas e outras iniciativas públicas, bem como os projectos do sector privado de investimento na terra e nos recursos naturais, devem encontrar na futura Lei de Terras um ambiente favorável e propiciador para o sucesso da sua implementação.

28. Antes de terminar, permitam-me dirigir uma palavra de apreço aos nossos parceiros de cooperação e desenvolvimento, liderados e coordenados pelo Banco Mundial e pela Embaixada do Reino da Suíça.

29. À Embaixada dos Estados Unidos, através da USAID, a FAO e a Embaixada da Suécia, através da We Effect, vai também o nosso muito obrigado.

30. Gostaríamos igualmente de agradecer as autoridades de países amigos que acolheram as visitas de troca de experiências, no âmbito deste processo, designadamente, à República de Cuba, República Federativa do Brasil, República de Cabo-Verde, República Portuguesa e a República Italiana.

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Distintos Membros do Fórum de Consulta de Terras;

Compatriotas,

31. Auguramos que, nesta X Sessão do Fórum de Consulta de Terras, sejam feitas mais contribuições, sobretudo, ao nível da equidade do género no acesso e na administração e gestão de terras.

32. Esperamos, ainda, por contribuições que venham a clarificar o significado e efeito prático do DUAT, no âmbito da economia de mercado, sua

transmissibilidade para o melhoramento da renda das famílias, em particular da mulher vulnerável, da mulher rural, das comunidades locais e a contribuição para erário público.

33. A terminar, permitam-me, em nome do Governo e em meu nome pessoal, pedir a todos os presentes uma merecida salva de palmas para a nossa Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras, pela sua entrega abnegada, incondicional e patriótica na condução deste processo.

34. Com estas Palavras, Declaro Aberta a Décima Sessão do Fórum de Consulta sobre Terras!

Muito Obrigado Pela Vossa Atenção!

e

VAMOS TRABALHAR!